

INDICAÇÃO Nº 513/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **a construção de um ponto de ônibus com cobertura, na Rua Ulisses Medeiros de Figueredo, na altura do nº 3.066, nas proximidades do Mercado Cidade Nova, localizado no bairro Cidade Nova, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção de um ponto de ônibus com cobertura na Rua Ulisses Medeiros de Figueredo, no Bairro Cidade Nova, nas proximidades do Mercado Cidade Nova, neste município.

A solicitação visa proporcionar melhores condições de conforto, segurança e comodidade aos usuários do transporte coletivo, especialmente aos moradores que utilizam o serviço diariamente para se deslocar ao trabalho, à escola e a outros compromissos.

Atualmente, a ausência de um abrigo adequado expõe os passageiros às condições climáticas, como sol intenso e chuva, tornando o tempo de espera pelo transporte desconfortável. A instalação de um ponto de ônibus coberto contribuirá para oferecer maior proteção e dignidade aos usuários, beneficiando principalmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a viabilização dessa melhoria, que representa uma medida importante para a qualidade de vida da população e para a melhoria da infraestrutura urbana do Bairro Cidade Nova.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS,
16 de outubro de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**